PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05522/04

Autor: ENILDO ALVES
Data: 09/01/2004
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Rua Professor Múcio Villar Ribeiro Dantas**, o trecho do prolongamento da Avenida Floriano Peixoto, no Bairro da Ribeira e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Professor Múcio Villar Ribeiro Dantas**, o trecho do prolongamento da Avenida Floriano Peixoto, compreendido entre a Av. Gen. Gustavo C. de Farias e a Rua Miramar, localizado no Bairro da Ribeira, Zona Leste desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada da Diário Oficial do Município de: 13/01/2004.